



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 15/2024

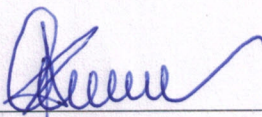
Objeto: Aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos que serão utilizados no Proinfância, localizado no Bairro Geraldo Veloso, Termo de Compromisso Par nº 201601334 – FNDE, firmado entre o Município de Formiga – MG e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Aos 23 de abril de 2024, a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA apresentou tempestivamente impugnação em face dos preços dos itens 15 e 16 do referido pregão, afirmando que o “preço de referência está muito baixo (*inexequível*), uma vez que, *afirma que é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.*

Posto isto, este documento foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, cuja qual, encaminhou Memorando nº038/SCL, oriundo do Secretário Municipal de Educação e Esportes, Sr. Jaderson Teixeira, que em suma, teve como fulcro informar que “*foi realizada análise dos fatos e fundamentos manifestados pela empresa Multi Quadros e Vidros LTDA na impugnação ao edital convocatório referente ao pregão 15/2024, e após análise, esta secretaria decide pela improcedência do pedido, mantendo inalterado o edital, haja vista que os valores constantes na planilha de preços se pautaram na média obtida através de valores contratados por outros órgãos públicos, dentro da vigência dos contratos/atas.*”

Ante as considerações apresentadas, a Agente de Contratação, Ana Paula Cunha designada pela Portaria nº 5.498, de 6 de fevereiro de 2024 decide acatar o pedido, mantendo o prosseguimento do referido processo licitatório.

Formiga, 25 de abril de 2024.



Ana Paula Cunha



Memorando nº038/SCL

Formiga, 25 de abril de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Diretoria de Compras Públicas

Assunto: Ref. Pregão Eletrônico 15/2024

Em atendimento ao email, datado de 24 de abril de 2024, oriundo dessa Diretoria de Compras, vimos informar que foi realizada análise dos fatos e fundamentos manifestados pela empresa **Multi Quadros e Vidros Ltda** na impugnação ao edital convocatório referente ao Pregão 15/2024, cujo objeto é aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos que serão utilizados no Proinfância, localizado no bairro Geraldo Veloso, Termo de Compromisso Par Nº 201601334 – FNDE, firmado entre o município de Formiga – MG e o Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – FNDE.

Após análise, esta Secretaria decide pela **improcedência** do pedido mantendo inalterado o edital, haja vista que os valores constantes na planilha de preços se pautaram na média obtida através de valores contratados por outros órgãos públicos, dentro da vigência dos contratos/atas.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Impugnação - Pregão 15/2024

Secretaria M. de Educação Formiga <compraspublicas.edu@gmail.com>
Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

25 de abril de 2024 às 10:21

Bom dia!
Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação.
Atenciosamente,
Deise Arantes

Em qua., 24 de abr. de 2024 às 09:04, Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue anexo a impugnação da empresa Multi Quadros e Vidros Ltda referente ao pregão 15/2024, cujo objeto é:

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROINFÂNCIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO VELOSO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601334 – FNDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.**

Posto isto, solicito que seja realizado **parecer sobre este documento**, informando a decisão desta secretaria quanto ao deferimento ou não desta impugnação.

Cabe ressaltar que a decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/2.

Atenciosamente,

Ana Paula

--
--
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Setor de Compras e Licitações
Formiga - MG
Tel: (37) 3329-1800 / 99830-0352

 **Memorando 38.pdf**
32K

Impugnação - Pregão 15/2024

Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>
Para: "Secretaria M. de Educação Formiga" <compraspublicas.edu@gmail.com>

24 de abril de 2024 às 09:04

Prezados, bom dia!

Segue anexo a impugnação da empresa Multi Quadros e Vidros Ltda referente ao pregão 15/2024, cujo objeto é:


*AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROINFÂNCIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO VELOSO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601334 – FNDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Posto isto, solicito que seja realizado **parecer sobre este documento**, informando a decisão desta secretaria quanto ao deferimento ou não desta impugnação.

Cabe ressaltar que a decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/2.

Atenciosamente,

Ana Paula

 **impugnacao_pregao_15_2024_municipio_de_formiga_1713905237.pdf**
159K